

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 13/03/2023

Ao(s) treze dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) sala de reuniões virtuais (Google Meet) a quinta sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Luiz Antonio Favero Filho (Presidente), Alexandre Magno Araujo, Ana Paula Oliveira Costa, Andreia Soprani dos Santos, Andressa Cesana, Antelmo Ralph Falqueto, Carlos Alberto Dalarmelina, Christiane Mapheu Nogueira, Diogina Barata, Edney Leandro da Vitoria, Elisa Mitsuko Aoyama, Esequiel da Veiga Pereira, Flavia Dayrell Franca, Genilson Ferreira da Silva, Icaro Pianca Guidolini, Jair Miranda de Paiva, Jefferson Lima Fernandes Andre, Katia Maria Morais Eiras, Leticya dos Santos Almeida Negri, Luiz Fernando Duboc da Silva, Marcelo Silveira Baceiros, Oberlan Christo Romao, Osmar Vicente Chevez Pozo, Paulo Wander Barbosa, Paulo Sergio Moscon (representando Raniella Falchetto Bazoni), Rita de Cassia Cristofoleti, Roberta Maura Calefi, Rochkhudson Batista de Faria, Vivian Chagas da Silveira e Vivian Estevam Cornelio, com a(s) ausência(s) de Adriano Alves Fernandes, com a(s) ausência(s) justificadas de Marilea Gomes dos Santos Ribeiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa o Ofício Circular N° 03/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES o qual solicita que a colação de grau do semestre letivo 2023/1 dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes ao Ano I do Ciclo Avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade 2023, ocorram impreterivelmente até o dia 25 de agosto de 2023, a fim de que ela não ocorra após a finalização do período de inscrições e retificação de inscrições do referido exame, prevista para o dia 31 de agosto de 2023. **INFORME 2:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho comunica o Ofício Circular N° 04/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES que informa a alteração do Calendário Acadêmico 2023 pela Resolução/CEPE/UFES n° 29, de 16 de fevereiro de 2023. **INFORME 3:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa o Ofício Circular N° 05/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES que dá orientações sobre a matrícula de ingressantes e início do semestre letivo 2023/1, tais como: Não poderão ser registradas faltas para estudantes ingressantes não matriculados até o dia 30 de março de 2023. As aulas não frequentadas pelos ingressantes até a data constante do artigo anterior deverão ser ministradas em data e horário a ser acordados entre docentes e discentes. **INFORME 4:** A Conselheira Vivian Estevam Cornélio informa sobre a necessidade de ações que promovam a permanência de estudantes no Ceunes. A conselheira cita o PIAA (Programa Institucional de Apoio Acadêmico) e o Programa Permanecer e

Concluir e reforça a preocupação com o baixo número de ações existentes. Nesse sentido, ela convida os docentes a apoiar os projetos existentes a fim de reverter esse quadro. **INFORME 5:** A Conselheira Vivian Estevam Cornélio informa que a organização da Colação de grau do semestre letivo 2022/2 que acontecerá nos dias 05, 06 e 11/04/23 está sendo finalizada. Sobre a programação de Recepção dos Calouros 2023/1, ela destaca que será concluída esta semana e a comissão tem pensado em atividades de acolhimento coletivo, visita aos setores administrativos, entre outras. **INFORME 6:** O Conselheiro Alexandre Magno Araújo pede atenção ao cumprimento da Resolução 29/2023-Cepe/Ufes que prevê a permanência dos alunos na sala de aula mesmo sem a matrícula efetivada, sem a opção de registrar a ausência. A Conselheira Andreia Soprani sugere contato com a Prograd para viabilizar uma otimização nos processos de matrícula para que os alunos não passem pela situação de cursarem metade da disciplina sem a matrícula efetivada e depois ficarem impedidos de concluí-la. **INFORME 7:** O Conselheiro Alexandre Magno Araújo informa que houve um evento com atividades esportivas envolvendo a comunidade do bairro Litorâneo e no dia 18/03/2023 ocorrerá evento semelhante no Bosque da Praia, em Guriri, e todos estão convidados. **INFORME 8:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho reforça a orientação de marcação de férias fora do período letivo. **PAUTA 1:** 23068.007709/2023-51 - Solicita indicação de membro titular para recomposição da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD/Ceunes). O Presidente informa que, após consulta aos departamentos que estão sem representante na referida comissão, recebeu indicações de dois docentes para ocupação da vaga, são eles: Roque Machado de Senna (DET) e Wiliam Santiago Hipolito Ricaldi (DCN). A Conselheira Roberta Maura Calefi, que atualmente ocupa a função de membro suplente, solicita desligamento da referida comissão e sugere que os dois indicados assumam a comissão, um como titular e o outro na vaga suplente deixada por ela. O Presidente solicita votação e informa que o mais votado assumirá a vaga de titular e o segundo assumirá a vaga de suplente. Após votação, fica definido que o professor Roque Machado de Senna (DET) será o membro titular e o professor Wiliam Santiago Hipolito Ricaldi (DCN) será o membro suplente da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD/Ceunes). **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. **PAUTA 2:** 23068.080529/2022-33 - Solicita extensão de carga horária do professor Aloisio Jose Bueno Cotta para realização de atividades esporádicas por 24 meses, com média de 4,5 horas semanais, totalizando 468 horas, para atuar como Perito ou Assistente técnico, nas áreas de Química e Meio Ambiente, para produção de Pareceres Técnico-Científicos (PTC) e estudos da balneabilidade que podem vir a ser demandados pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) ou Prefeitura Municipal de São Mateus-ES (PMSM). **Relator(a):** Edney Leandro da Vitoria. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** 23068.112942/2022-74 - Solicita alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica do Ceunes (PPGEEB). **Relator(a):** Marcelo Silveira Babelos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Resolução nº 012/2023-Ceunes. **PAUTA 4:** 23068.000625/2023-97 - Solicita apreciação do relatório de extensão da empresa júnior

do curso de Agronomia (Projagro), Sigex nº 2556, referente ao período de 25/05/2021 a 24/05/2022, sob coordenação do professor Marcelo Barreto da Silva. **Relator(a):** Jair Miranda de Paiva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** 23068.010352/2023-99 - Solicita indicação de servidores TAEs para compor comissão eleitoral para elaboração de normas do processo eleitoral para escolha de membros da Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho - CLPDG. São indicadas as servidoras Giselly Cristiany Martins Aranda Pinheiro, Sarah Tiburtino Moreira e Tatiane Merlo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Solicita posição do Conselho Departamental sobre questões da semana de recepção aos calouros 2023, tais como: número de dias para o evento e se será obrigatória a liberação dos estudantes para participação. O Conselho Departamental, após discussões, aprova: 1) que as atividades de acolhimento serão realizadas em dois dias, sendo o primeiro dia direcionado para o acolhimento geral, ou seja, para veteranos e calouros de todos os cursos juntos, e o segundo dia, com atividades direcionadas especialmente aos calouros, com programação específica para cada curso. E que os dias citados sejam preferencialmente 27 e 28 de março; 2) que as atividades relacionadas à recepção serão consideradas como atividades de ensino, portanto, determina que os docentes liberem os discentes para participação no evento; 3) um texto contendo orientações que serão repassadas a todos os docentes, conforme segue: "Considerando que atualmente estamos promovendo ações que visam o aumento das taxas de ingresso, de permanência e de conclusão de estudantes nos cursos do Ceunes, e que estas vão ao encontro dos objetivos do Programa Permanecer e Concluir, proposto pela Prograd; Considerando que as atividades da programação de ingresso fazem parte da formação dos estudantes e que sua participação na construção e execução das atividades fortalecem o sentimento de pertencimento desses estudantes em relação à sua importância na universidade; O Conselho Departamental, em reunião realizada em 13/03/23, determina que as atividades relacionadas à recepção geral dos ingressantes, que ocorrerá no dia 27/03/2023, e recepção específica, que ocorrerá preferencialmente no dia 28/03/2023, conforme programação, sejam consideradas como atividades de ensino, promovendo desta forma a ampla participação de discentes, docentes e técnicos no evento". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Tatiane Merlo, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 13 de março de 2023.

Luiz Antonio Favero Filho
(Presidente)

Alexandre Magno Araujo

Ana Paula Oliveira Costa

Andreia Soprani dos Santos

Andressa Cesana

Antelmo Ralph Falqueto

Carlos Alberto Dalarmelina

Christiane Mapheu Nogueira

Diogina Barata

Edney Leandro da Vitoria

Elisa Mitsuko Aoyama

Esequiel da Veiga Pereira

Flavia Dayrell Franca

Genilson Ferreira da Silva

Icaro Pianca Guidolini

Jair Miranda de Paiva

Jefferson Lima Fernandes Andre

Katia Maria Morais Eiras

Leticya dos Santos Almeida Negri

Luiz Fernando Duboc da Silva

Marcelo Silveira Bachelos

Oberlan Christo Romao

Osmar Vicente Chevez Pozo

Paulo Wander Barbosa

Raniella Falchetto Bazoni
(representado(a) por Paulo Sergio Moscon)

Rita de Cassia Cristofoleti

Roberta Maura Calefi

Rochkhudson Batista de Faria

Vivian Chagas da Silveira

Vivian Estevam Cornelio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO - MATRÍCULA 1561793
Presidente - Conselho Departamental do CEUNES
Em 30/03/2023 às 14:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/680953?tipoArquivo=O>